



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 3.127 – 27/02/2024

### **DÁ DENOMINAÇÃO PÚBLICA À CASA DE APOIO AO ARCOENSE DA CIDADE DE DIVINÓPOLIS/MG.**

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir da vigência desta Lei, passa a denominar-se **“CASA DE APOIO “LEONOR APARECIDA DE MORAIS PESSOA”** a Casa de Apoio ao Arcoense, localizada à Rua do Ouro, nº 29, Bairro Niterói, na cidade de Divinópolis/MG.

Art. 2º - Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à denominação pública estabelecida.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arcos, 27 de fevereiro de 2024.

  
**CLAUDENIR JOSÉ DE MELO**  
Prefeito Municipal